

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

DETENTOR: (A) MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede administrativa à ROD JK - BR 459, 00, Santa Edwinges / Ribeirão das Mortes, na cidade de **Pouso Alegre - MG** – CEP: 37.552-484, neste ato representado por **Marcia Pereira Daniel Nery**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 589.845.186-20, RG nº MG – 3.657.224 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Ernesto, 180, João Paulo II, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-067. Fone: (35) 3449-1950. E-mails: contratos@medcentercomercial.com.br.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, “d” alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei 8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

Considerando que houve uma majoração dos preços de materiais médico hospitalares, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

Considerando que a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 093/2023 em data de 12/03/2024, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

Considerando que a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, “d”, e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 093/2023, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 055/2023, Pregão Eletrônico nº 032/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

- I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio

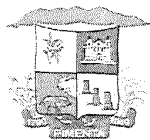
- I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, **a partir da data de 03/04/2024.**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
64	Luva para Procedimento / Tamanho P / Fabricado em Nitrilo de Alta Resistência / Isenta de Látex / Não Cirúrgico / Sem Pó Bioabsorvível / Superfície Lisa com Microtextura na Ponta dos Dedos / Embalagem Tipo "Dispenser Box" Contendo 100 Unidades.	CX	MEDIX/RMS: 80495510020	R\$ 10,20	R\$ 9,63	R\$19,83

MED
CENTER
COMER
CIAL
LTDA:
0087492
9000140

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3412-2820 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: contratospta@gmail.com

Parágrafo Único: Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 03 de abril de 2024.

MED CENTER
COMERCIAL
LTDA:

00874929000140

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Marcia Pereira Daniel Nery - Representante Legal

CPF: 589.845.186-20

DETENTORA

Assinado digitalmente por MED CENTER
COMERCIAL LTDA:00874929000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Pouso
Alegre, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=21545437000180, OU=presencial,
CN=MED CENTER COMERCIAL LTDA,
00874929000140

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Declaro, para fins de validação, a verificação
da assinatura eletrônica pelo arquivo digital
em PDF e a reconhecço válida nos termos da
Lei. 03, 04, 34

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

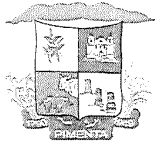
Assinado de forma digital por GEOVANO
GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2024.04.03 15:15:27 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovano Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3412-2820 - CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





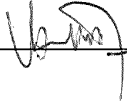
EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 093/2023. **Objeto:** Aditamento para reequilíbrio econômico de Aquisição de Materiais Médico Hospitalares para abastecimento da Secretaria de Saúde, Educação, Social, Obras, Administração, Urbanismo e Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. **Detentora: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor após o reequilíbrio: R\$19,83** (dezenove reais e oitenta e três centavos) no produto Luva para Procedimento / Tamanho P / Fabricado em Nitrilo de Alta Resistência / Isenta de Látex / Não Cirúrgico / Sem Pó Bioabsorvível / Superfície Lisa com Microtextura na Ponta dos Dedos / Embalagem Tipo "Dispenser Box" Contendo 100 Unidades. **(item 64); Processo Licitatório: 055/2023. Pregão Eletrônico: 032/2023. Pimenta/MG, 03 de abril de 2024 - Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**


Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 03/04/24 Edição nº 515



Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

